



**EDITAL 095/2018 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

ABERTURA – PROFESSOR FORMADOR

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como PROFESSOR FORMADOR no **Curso de Licenciatura em Matemática**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa na modalidade a distância, de acordo com as cláusulas a seguir.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na seleção para Professor Formador para a oferta das disciplinas regulares deverão cumprir uma carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo é complementar à Consulta de Manifestação de Interesse, destinada aos professores efetivos e colaboradores do quadro de professores do Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT) da UEPG, em efetivo exercício, com relação às disciplinas que serão ofertadas no semestre 2018/2, realizada pela coordenação do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância.
 - 1.1.1. O objeto deste edital são as disciplinas que não foram distribuídas após a Manifestação de Interesse dos integrantes do quadro de professores efetivos e colaboradores do DEMAT da UEPG, e constam no Anexo I. Elas serão distribuídas aos candidatos que se candidatarem a cada disciplina no presente edital, e que, atendendo as exigências obrigatórias previstas, alcançarem a melhor classificação na etapa 1 e efetivarem a participação na etapa 2.
 - 1.1.2. Os demais candidatos aprovados neste processo seletivo comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados a atuar como professor formador no Curso de Licenciatura em Matemática oferecido na modalidade a distância, na mesma disciplina para a qual se candidataram ou em disciplina de área afim, durante a vigência deste edital, caso haja necessidade.
- 1.2. O professor formador é o profissional que tem a função, dentre outras, de elaborar o material da disciplina (para a qual manifestar interesse, for classificado e convocado), conforme a ementa dessa disciplina constante no Plano Pedagógico do Curso e disponibilizada no Anexo I, e de acordo com os requisitos de adequação exigidos ao processo ensino aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, Plataforma Moodle, utilizado pela UEPG.
- 1.3. O candidato deverá:
 - a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
 - b) Possuir Diploma de Bacharelado ou Licenciatura nas áreas especificadas no Anexo I deste edital, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados e registrados no Brasil;
 - c) Possuir formação mínima de especialista, com diploma emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira devidamente revalidados e registrados no Brasil, ou estar cursando Pós-Graduação em Matemática ou Educação ou em áreas afins, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, conforme possa ser comprovado por declaração que comprove essa situação;

- d) Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- e) Ter disponibilidade de no mínimo 10 (dez) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao professor formador, inclusive aos sábados e domingos, sem prejuízo de outras atividades desenvolvidas em instituição de ensino a que porventura mantenha vínculo;
- f) Estar disponível, quando solicitado, para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná, ou outros Estados, onde esteja sendo ofertado o Curso de Licenciatura em Matemática – EaD, incluindo sábados e domingos;
- g) Atender aos requisitos do Perfil para Professor Formador I ou Professor Formador II, constantes na Portaria nº 183 de 21 de Outubro de 2016 e Portaria nº 15 de 23 de Janeiro de 2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, e exigidos pela UEPG:
 - **Professor Formador I** - Possuir formação mínima de especialista (ou documento comprobatório de que cursa Pós-Graduação) na área da disciplina ou em áreas afins; e 03 anos comprovados de experiência no Magistério Superior;
 - **Professor Formador II** – Possuir diploma de Mestrado na área da disciplina ou áreas afins; e 01 ano comprovado de experiência no Magistério Superior;
- h) Ter curso de Moodle obtido nos últimos três anos, de preferência que tenha sido ministrado pelo NUTEAD, ou por instituição reconhecida pela Associação Brasileira de Ensino à Distância (ABED) que capacitem para utilizar as ferramentas tecnológicas para a EaD;
- i) Residir em Ponta Grossa;

2. DA FUNÇÃO E DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR FORMADOR

2.1. Relacionadas com a disciplina sob sua responsabilidade:

- a) Elaborar as atividades da disciplina sob sua responsabilidade de acordo com a ementa da disciplina integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), do aporte do livro didático da disciplina (quando houver) e das diretrizes do Manual para Elaboração da Disciplina no AVA, desenvolvido pelo NUTEAD, mais precisamente: o Roteiro da Disciplina para o AVA-UEPG; o Roteiro para a Criação do Planejamento Didático da Unidade; o Roteiro para a Criação do Material – Aula;
- b) Elaborar o Plano de Ensino da disciplina, integrando-o ao Roteiro da Disciplina para o AVA-UEPG, para que esteja disponível e visível por todos os alunos da disciplina;
- c) Elaborar as provas de primeira e segunda oportunidade (quando requerido) e exame final, corrigir as provas presenciais, e lançar as notas das mesmas no AVA;
- d) Na elaboração das atividades e exercícios, fazê-lo de forma uniforme dentro do período previsto para a disciplina, obedecendo ao calendário acadêmico dos cursos de EAD e de acordo com o Calendário das Disciplinas Semestrais do Curso de Licenciatura em Matemática, elaborado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática EaD;
- e) Gravar vídeo aulas e web conferências, de acordo com o Roteiro de Gravação de Vídeo aula e Web conferência do NUTEAD, ou ainda chats mediante prévio agendamento diretamente com o estúdio do NUTEAD ou pedido via suporte ou por e-mail, conforme for o caso;
- f) Enviar via suporte, para o apoio pedagógico do Setor de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Design Educacional do NUTEAD, com 40 dias de antecedência previstos para início da disciplina (de acordo com o Calendário Semestral do Curso), o material elaborado (atividades e exercícios; incluindo questões para o exame final). Alternativamente, se capacitado, o professor pode se responsabilizar pela diagramação das atividades da plataforma de sua disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem,

sob supervisão da coordenação do curso e do setor de Design Educacional do NUTEAD, devendo finalizar a diagramação da disciplina com 20 dias de antecedência para o início da disciplina;

- g) Encaminhar esse mesmo material, via e-mail, para a Secretaria do Curso e Coordenação de Tutoria para verificação da conformidade de datas e períodos das atividades propostas com o calendário das disciplinas do curso para o semestre, incluindo inclusive os critérios de correção de eventuais atividades da disciplina que serão disponibilizadas no AVA e que deverão ser corrigidas pelos tutores on-line;
- h) Corrigir atividades virtuais ou presenciais dos cursistas que solicitarem revisão de nota, quando solicitado;
- i) Pronunciar-se quando da solicitação de revisão de prova pelos acadêmicos, desde que solicitadas obedecendo à legislação da UEPG;
- j) Consolidar a disciplina, pós-avaliação final, no AVA, e conferir a importação das notas para o Sistema Acadêmico da UEPG;

2.2. Relacionadas com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):

- a) Subsidiar e orientar os tutores, por meio de fórum na plataforma AVA, nas questões teórico-metodológicas da disciplina sob seu encargo no Curso de Licenciatura em Matemática – EaD, auxiliando-os na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como acompanhar os alunos no processo de aprendizagem;
- b) Participar periodicamente no fórum do AVA, preferencialmente com horários pré-determinados, desenvolver webconferências ou chats e dispensar atendimento didático-pedagógico aos estudantes para orientar e esclarecer-lhes as dúvidas que não puderem ser sanadas pelos tutores;
- c) Acompanhar o desenvolvimento da disciplina no AVA e o processo de interação entre tutores e acadêmicos do curso;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de 24 horas;

2.3. Relacionadas com o funcionamento do curso, formação e atualização:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso ao qual está vinculado como Professor Formador;
- b) Articular-se com a Coordenação do Curso e com a Coordenação de Tutoria visando sempre adequar-se às orientações que visem o melhor andamento das atividades didático-pedagógicas;
- c) Participar de cursos de capacitação para professor formador e de reuniões acadêmicas, quando convocado pelo NUTEAD ou pela coordenação de curso;
- d) Participar de reuniões agendadas pela coordenação;
- e) Realizar Formação presencial ou por meio de webconferência com os tutores, antes do início da disciplina;
- f) Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função;
- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, da UAB/UEPG, quando solicitado pela coordenação.
- h) Cumprir com as atividades propostas nos Termos de Compromisso de Bolsista e de Responsabilidade do Professor Formador, assinados por ocasião da convocação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico www.ead.uepg.br/inscricoes a partir das **09h00min do dia 15 de junho de 2018 e com encerramento às 23h55min do dia 27 de junho de 2018**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e entregar na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, juntamente com a documentação constante no item 3.2, em envelope lacrado identificado na parte exterior com seu nome, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – UAB
A/C Prof. Jocemar de Quadros Chagas
Campus Uvaranas da UEPG – Bloco L – sala 106 B
Ponta Grossa – Paraná – Brasil – Telefone (42)3220-3186

- 3.2. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é obrigatório.
- 3.3. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do conteúdo constante nas cláusulas estabelecidas.
- 3.4. Após a inscrição, o candidato deverá entregar, pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço mencionado no **item 3.1, entre os dias 18 de junho de 2018 a 27 de junho de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 09h00min e 11h30min ou entre 13h30min e 17h00min, ou no dia 28 de junho de 2018 no horário compreendido entre 09h00min e 11h30min**, a seguinte documentação:
- a) Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido *on-line*, **devidamente assinado**;
 - b) Fotocópia autenticada de Documento de Identidade (documento oficial com foto);
 - c) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF). É dispensável a apresentação deste documento se o número estiver indicado no Documento de Identidade apresentado;
 - d) Fotocópia autenticada de Diploma de curso superior correspondente à formação exigida;
 - e) Fotocópia autenticada de Certificação de pós-graduação ou comprovação de estar cursando pós-graduação na(s) área(s) de formação básica exigida ou áreas afins, conforme for o caso;
 - f) Para comprovar perfil de Professor **Formador I**, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior. Para comprovar perfil de **Professor Formador II**, apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do(a) candidato(a), data de início e de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do(a) candidato(a), se o(a) mesmo(a) estiver vinculado à instituição emitente do documento, com data do mês imediatamente anterior à abertura das inscrições para a seleção ou, no máximo, de dois meses anteriores;
 - g) Fotocópia autenticada de comprovante de residência;
 - h) Fotocópia autenticada de certificado de reservista ou certificado de dispensa

- de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (pode ser obtido em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>);
 - j) Currículo Lattes (plataforma do CNPq). Para as atividades marcadas com asterisco (*) no Anexo II, apenas serão consideradas as realizadas nos últimos 3 anos;
 - k) Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando os tópicos do anexo II e as atividades descritas no Currículo Lattes.
- 3.5. A autenticação dos documentos comprobatórios mencionados nos itens poderá ser realizada pela secretária do curso de Licenciatura em Matemática EAD, no ato da entrega da documentação, desde que o candidato apresente as fotocópias e os originais;
- 3.6. É responsabilidade do candidato a organização dos documentos dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo;
- 3.7. Na entrega da documentação, o candidato deverá assinar o protocolo fornecido pela secretária do curso, que atestará a entrega do envelope devidamente lacrado;
- 3.8. Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios;
- 3.9. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após as 11h30min do dia 28 de junho de 2018.
- 3.10. A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos;
- 3.11. As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos;
- 3.12. O candidato que não apresentar a graduação exigida para a disciplina de atuação será eliminado do processo seletivo;
- 3.13. O candidato que não anexar a documentação exigida nos campos eletrônicos específicos corretamente, no ato da inscrição, terá sua inscrição indeferida;
- 3.14. A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via sistema.

4. ETAPAS DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 4.1. O processo seletivo dar-se-á em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter Eliminatório e Classificatório com base na Análise do Currículo (envio obrigatório), e a segunda se constituirá na formação básica de caráter obrigatório ao candidato convocado, mas de caráter não classificatório, não interferindo na ordem final de classificação, exceto em casos de não comparecimento ou de reprovação na formação básica, que resultarão na eliminação do(a) candidato(a);
- a) Documentos comprobatórios apresentados que se encaixem em mais de uma descrição exposta no anexo II deste edital não receberão pontuação cumulativa, serão contados apenas uma vez.
 - b) O(a) candidato(a) classificado(a) na primeira etapa será convocado(a) para a segunda etapa, onde deverá demonstrar desempenho suficiente, sob pena de desclassificação. O não comparecimento na segunda etapa causará desclassificação ao candidato.
 - c) Se houver empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:
 - 1. Maior pontuação na análise do currículo, segundo o anexo II;
 - 2. Maior tempo de atuação como professor formador na EAD;
 - 3. Maior tempo atuando como servidor público efetivo;
 - 4. Maior idade.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. Caso seja classificado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, **quando convocado** para atuar:

- a) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso de Bolsista Capes;
- b) Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
- c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cópia autenticada de comprovante de residência atual;
- e) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação com a formação exigida;
- g) Cópia autenticada do diploma da maior titulação;
- h) Cópia autenticada do comprovante da experiência mínima exigida para Professor Formador I (03 anos) ou para Professor Formador II de (01 ano) no magistério do ensino superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) dias ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;

5.2. O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Formador do banco de reserva.

5.3. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 5.1, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Abertura das inscrições <i>on-line</i> em www.ead.uepg.br/inscricoes	De 15/06/2018 a 27/06/2018
Entrega da documentação descrita no item 3.4	De 18/06/2018 a 28/06/2018* (* até 11h30min)
Edital de divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	29/06/2018
Prazo para entrada de recursos por indeferimento de inscrições coord.matematica@ead.uepg.br	De 02/07/2018 a 03/07/2018
Edital após entrada de eventuais recursos	04/07/2018
Edital de Resultado Final e convocação para formação básica	20/07/2018
SEGUNDA ETAPA - FORMAÇÃO BÁSICA	DATA
Encontro Presencial Local: NUTEAD - Campus Universitário de Uvaranas	30/07/2018 das 13h30min as 18hs.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar será bolsista CAPES,

conforme Portaria de número 183 de 21/10/2016 que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior no âmbito do Sistema Universidade do Brasil, recebendo bolsa acadêmica como: Professor Formador I - valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), ou Professor Formador II - valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

- b) A cada 15 horas aula é paga uma bolsa (ou seja, disciplinas com 68 horas – 04 bolsas; 51 horas – 03 bolsas; 34 horas – 02 bolsas);
- c) O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.
- d) O Professor Formador poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação própria, ou a critério da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática EaD da UEPG por descumprimento das atribuições inerentes à sua função;
- e) As bolsas serão programadas para pagamento da seguinte forma (tomando uma disciplina de 68 horas como exemplo): 01 bolsa pela entrega do material da disciplina no formato exigido pelo NUTEAD para o AVA (unidades e atividades a elas inerentes, com seus respectivos gabaritos, provas e exame) ou pela diagramação da plataforma da disciplina, com a inserção na plataforma de todo o material da disciplina, dividido em unidades, com as atividades a elas inerentes, com gabaritos, mais provas e exame; 01 bolsa pela gravação de vídeo-aulas e web conferências; 01 bolsa pela interação com os alunos e tutores no AVA conforme está previsto no presente edital; 01 bolsa pela finalização da disciplina (correção das provas e fechamento das notas no AVA). A primeira bolsa será cadastrada para pagamento no SGB apenas após a abertura da disciplina aos estudantes, e pode ocorrer no mês de abertura da disciplina ou no primeiro mês sequente, dependendo da data de abertura da disciplina. As demais bolsas serão cadastradas nos meses subsequentes.
- f) O não cumprimento das etapas implicará no não recebimento das bolsas previstas;
- g) No momento da convocação, o Professor Formador não poderá estar recebendo bolsas de estudo ou pesquisa nos programas de que trata a Lei nº 11.273/2006 (é vedado o acúmulo de bolsas) no âmbito da CAPES e do FNDE;
- h) A Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido a problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da citada Coordenação;
- a) Toda a documentação entregue no ato da convocação, bem como a análise de currículo serão avaliadas pela Coordenação de Curso em conjunto com a Coordenação de Tutoria do Curso de Licenciatura em Matemática EaD da UEPG, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital.
- i) Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- j) O Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do Núcleo de Tecnologia de Educação a Distância (NUTEAD);
- k) Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do NUTEAD, no endereço eletrônico <http://ead.uepg.br/site/>;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – EaD



nute@d

- l) Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

Ponta Grossa 15 de junho de 2018.

Prof. Dr. Jocemar de Quadros Chagas
Coordenador
Curso de Licenciatura em Matemática

ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS E ÁREA DE FORMAÇÃO BÁSICA EXIGIDA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

A seguir são informadas as disciplinas as quais o candidato poderá manifestar interesse, a carga horária, e a área de formação básica necessária para se candidatar

ENTRADA 2018 – 2º SEMESTRE – 2018/2

DISCIPLINA	CH	ÁREA DE FORMAÇÃO BÁSICA
Geometria II	68	Graduação em Matemática

ENTRADA 2017 – 4º SEMESTRE – 2018/2

DISCIPLINA	CH	ÁREA DE FORMAÇÃO BÁSICA
Instrumentação para o Ensino de Matemática IV	68	Graduação em Matemática

A seguir, são informadas as ementas das disciplinas (de acordo com o Plano Pedagógico do Curso):

GEOMETRIA II

Transformações Geométricas. Polígonos. Circunferência e círculo. Concordância. Área de figuras planas. Curvas cônicas. Curvas espirais. Curvas cíclicas. Curvas diversas.

INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA IV

Ensino e aprendizagem na Educação Matemática. Diretrizes Curriculares de Matemática para o Ensino Médio. Identificação dos conteúdos matemáticos do Nível Superior em conteúdos matemáticos do Ensino Médio. Organização de propostas de situações de Ensino para o Ensino Médio. Análise de livros didáticos de Matemática.

ANEXO II : TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS				
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA				
PROFESSOR FORMADOR - FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
1.0	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO
1.1	Graduação na área de formação exigida no edital	_____	1	
1.2	* Curso Moodle ou Formação de Professores em Moodle - Mínimo 20h	_____	0,5	
1.3	Experiência Mínima de 1 ou 3 (um a 3) ano(s) no magistério superior, de acordo a função de professor formador.	_____	0,5	
TITULAÇÃO (considerar somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa).				
1.4	Pós-Graduação em andamento ou concluída: <i>lato ou strictu sensu</i> na área de formação exigida no edital ou áreas afins.	Nº de cursos: ___ x 0,50 = ___	1	
1.5	Mestrado na área da disciplina ou áreas afins.	_____	1,5	
1.6	Doutorado na área da disciplina ou áreas afins.	_____	2	
Subtotal - Máximo de 4,0 Pontos			4,00	
2.0	REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO
2.1	FORMAÇÃO ESPECÍFICA			
2.1.1	* Cursos de Tutoria em EAD (concluído)	nº de horas: ___ x 0,02 = ___	0,5	
2.1.2	* Cursos de Moodle (concluído) além do exigido no item 1.2	nº de horas: ___ x 0,02 = ___	0,5	
2.1.3	* Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.2; 2.2.1 e 2.2.2).	nº de horas: ___ x 0,01 = ___	0,25	
Subtotal – máximo de 1,25 pontos			1,25	
2.2	ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPECÍFICAS (Não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)			
2.2.1	Atuação profissional no Ensino Superior na modalidade EAD (docência) em curso de Licenciatura em Matemática ou áreas correlatas	nº de meses: ___ x 0,1 = ___	1,2	
2.2.2	Atuação profissional no Ensino Superior na modalidade EAD (docência) em curso não correlato	nº de meses: ___ x 0,05 = ___	0,3	
2.2.3	* Atuação como tutor no Ensino Superior na modalidade EAD	nº de meses: ___ x 0,025 = ___	0,25	
Subtotal – máximo de 1,75 pontos			1,75	
2.3	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
2.3.1	Atuação profissional na Educação Básica	nº de meses: ___ x 0,025 = ___	0,5	
2.3.2	Atuação profissional na Educação Superior presencial (além da apresentada no item 1.3)	nº de meses: ___ x 0,05 = ___	1,2	
2.3.3	Outras atividades pedagógicas (ex.: coordenação de cursos, coordenação de estágio)	nº ativ./ano: ___ x 0,05 = ___	0,25	
2.3.4	* Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância ou na área do curso	nº eventos: ___ x 0,025 = ___	0,2	
2.3.5	* Trabalhos publicados em anais, periódicos não indexados, congressos, seminários na área da Educação a Distância ou na área do curso	nº eventos: ___ x 0,05 = ___	0,35	
2.3.6	* Livros publicados, Capítulos de livros, Trabalhos publicados em periódicos indexados, na área da Educação a Distância ou na área do curso.	nº eventos: ___ x 0,10 = ___	0,3	
2.3.7	* Cursos de curta duração ministrados em área correlata do curso objeto deste Edital	nº de horas: ___ x 0,01 = ___	0,2	
Subtotal – máximo de 3,00 pontos			3,00	
TOTAL (Subtotal item 1 + Subtotal Item 2.1 + Subtotal Item 2.2 + Subtotal Item 2.3)			10,00	

1) A soma de todos os pontos não poderá ultrapassar a 10,00. O candidato que não atingir 3,00 pontos será desclassificado.

2) O(a) candidato(a) deve cumprir com os itens obrigatórios, que poderão somar 3,00, 3,50 ou 4,00 pontos.

3) Para os itens assinalados com asterisco (*), serão contabilizados os comprovantes apresentados relativos aos últimos 3 anos.